

ATA 316

2 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se
3 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede
4 na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua vice-presidente Sandra Regina
5 Wichert Cisco. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais:**
6 Sandra Regina W. Cisco e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência
7 Social de Ponta Grossa/FASPG); Neumari Perpétua da Cunha (Fundação Municipal de Saúde);
8 Ligia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes); Leni Aparecida Viana da Rocha
9 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros titulares não governamentais:** João
10 Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Reni Aparecida
11 Eidam e Camila Vanessa Sviech (Trabalhadores da Área); Antonio Elizeu Martins e Paulo
12 Sainclair Heusi (usuários). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da**
13 **titularidade:** Tatyana Denise Belo (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta
14 Grossa/FASPG) e Marcos Vinícius Zuber (Secretaria Municipal de Governo). **A conselheira**
15 **governamental suplente** Lucília do Rocio Lopes de Andrade (FASPG). A secretária executiva
16 Carla Buhner Salles Rosa. **Justificaram ausência as conselheiras:** Maira Martins de
17 Hollebem, Rosangela Caldeira Legat, Ines Chuy Lopes, Mônica Mongruel, Regina Rosa
18 Pedrozo Rosa e Cristiane Aparecida Maier. **Estiveram presentes:** André Correa (estagiário do
19 Ministério Público do PR/2º URATE) e a Assistente Social Caroline Schuab C. Carvalho
20 (ESPRO). A reunião contou com a seguinte pauta: 1-Apreciação e aprovação da pauta; 2-
21 Aprovação da ata 315; 3- Informes; 4- relato da Comissão de Documentação e Inscrição de
22 Entidades:4.1. Aprovação do parecer sobre a manutenção das inscrições no CMAS/2019; 5-
23 Relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS: 5.1 Aprovação do parecer sobre o Plano
24 de Ação para o cofinanciamento estadual do Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de
25 Violência Doméstica; 5.2. aprovação do parecer sobre a partilha do recurso da Residência
26 Inclusiva. 6- Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e composição da
27 Comissão Organizadora. Após estabelecido o quórum, a vice- presidente Sandra Cisco iniciou
28 a reunião solicitando à conselheira Ligia França uma oração. A pauta foi colocada em discussão
29 e aprovada. Apreciação da ata nº 315, aprovada sem alterações. Informes: Realizado o relato
30 do primeiro mês das visitas de monitoramento dos termos de colaboração, foram quatro terças
31 feiras e realizadas visitas em sete Entidades, sete conselheiros participaram neste primeiro mês
32 de visitas. Não havendo mais informes, foi chamado o relato da Comissão de Documentação e
33 Inscrição de Entidades. A conselheira Lucília, coordenadora desta Comissão apresentou o
34 parecer sobre a manutenção das inscrições das Entidades e Serviços Socioassistenciais no
35 Conselho em 2019. Após a verificação da documentação, a Comissão propôs a manutenção
36 da inscrição das seguintes Entidades que são monitoradas pela Gestão e pelo Conselho:
37 Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual/APADEVI; Francisclara Resgate da Criança
38 e da Família; Asilo São Vicente de Paulo; Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares
39 Espíritas/Casa do Idoso Paulo de Tarso; Vila Vicentina; Associação de Promoção à Menina/
40 APAM; Núcleo Promocional Pequeno Anjo; Instituto Educacional Duque de Caxias/IEDC;
41 Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais; Associação dos Deficientes Físicos de Ponta
42 Grossa/ADFPG; Colmeia Espírita Cristã Abegail; Associação Artesanal do Excepcional de
43 Ponta Grossa/ASSARTE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE; Casa do
44 Menor Irmãos Cavanis; Associação de Proteção aos Autistas/APROAUT; Associação de
45 Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa/AAC; Associação Ministério Melhor Viver;
46 Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda ACAP Geny de
47 Jesus Souza Ribas; Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV; Associação
48 Pontagrossense de Assistência à Criança Deficiente/ APACD; Associação Pontagrossense de
49 Emancipação para Deficientes Físicos/APEDEF; Jovens com Uma Missão/JOCUM; Escola
50 Profissional Piamartina/Instituto João XXIII; Associação de Amigos da Pessoa Idosa;
51 Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de
52 Lourdes/AAPNENSEL; Programa Social Transformando Gerações. Os Serviços, Programas e

53 Projetos Socioassistenciais: Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos
54 Necessitados/Lar das Vovozinhas Balbina Branco e Associação Beneficente Lua Nova e a
55 ABASE/Casa do Piá, como Entidade com sede em outro município. A conselheira Lucília
56 informou que nas Entidades e Serviços que não possuem termo de colaboração foram
57 realizadas visitas institucionais pela Comissão e após emissão de relatório foram aprovadas.
58 Importante salientar os seguintes pontos observados: o Centro de Integração Empresa – Escola
59 do Paraná – CIEE/PR possui assistente social que permanece na Entidade de segunda a sexta
60 e realiza acompanhamento dos programas Família em Ação, Jovem Aprendiz e atua também
61 com a família dos jovens. Neste último participam 152 adolescentes e jovens. Considerando o
62 relatório da visita, proposta, relatório, plano de ação e atividades realizadas, a Comissão propõe
63 a manutenção da inscrição do CIEE. O Serviço de Obras Sociais executa o serviço de
64 convivência e fortalecimento de vínculos para idosos todas as terças-feiras, possuem equipe
65 técnica, equipe de apoio e parceria com as Instituições de Ensino Superior, qualificando o
66 serviço. Considerando o relato da visita, relatório, plano de ação e atividades realizadas, a
67 Comissão propõe a manutenção da inscrição do Serviço de Obras Sociais/SOS. Na Associação
68 Beneficente Cristã Tio Barros que executa o serviço de Acolhimento em República para
69 Mulheres e seus Dependentes foi realizada visita institucional recentemente, possuem técnica
70 de referência e considerando a documentação apresentada a Comissão se posicionou
71 favorável à manutenção da inscrição. A Legião da Boa Vontade/LBV executa o serviço de
72 convivência e fortalecimento de vínculos para 63 crianças e adolescentes e não possuem fila
73 de espera, assunto que vem inquietando a equipe, que está realizando um diagnóstico da
74 realidade visando o reordenamento do serviço desenvolvido pela LBV. O prédio está passando
75 por uma ampla reforma e as instalações já concluídas ficaram em excelentes condições. Estão
76 desenvolvendo uma pesquisa e contato com a matriz para iniciar ações voltadas para o
77 treinamento de jovens para o mundo do trabalho, com cursos avançados de informática e/ou
78 línguas estrangeiras, porém estão encontrando pouco interesse da comunidade em participar
79 destas atividades. Considerando o relato da visita, relatório, plano de ação e atividades
80 realizadas, a Comissão propõe a manutenção da inscrição da LBV com o serviço de
81 fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e aguarda um novo plano de ação em
82 caso de reordenamento do serviço. Foi realizada visita no Instituto Mundo Melhor, na qual foi
83 visualizado o serviço de Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, possuem
84 cinco projetos e desenvolvem um trabalho bem pertinente, conforme relato apresentado. A
85 conselheira Reni apresentou o relato da visita no Instituto Mundo Melhor, a Comissão foi
86 favorável a renovação desta inscrição, assim como se manifestou favorável a manutenção da
87 inscrição da Cáritas Diocesana de Ponta Grossa, que executa Ações de Assessoramento
88 técnico e financeiro a movimentos sociais e grupos populares. A conselheira Lucília colocou
89 que a renovação da inscrição do Grupo de Adoções Necessárias/GAAN está pendente,
90 aguardando as informações para o preenchimento do CNEAS – Cadastro Nacional de
91 Entidades de Assistência Social e o agendamento de uma reunião entre a diretoria e a
92 Comissão de Inscrição. A conselheira Neumari, responsável técnica pelo GAAN, tomou ciência
93 dos encaminhamentos da Comissão. Para a renovação da inscrição da Casa Transitória
94 Fabiana de Jesus, a Comissão permanece no aguardo do plano de reordenamento do serviço
95 para análise e continuidade do processo. Também foi informado pela Comissão que a inscrição
96 de programa socioassistencial do Espro – Ensino Social Profissionalizante é provisória e válida
97 até fevereiro de 2020, momento em que será novamente avaliada pela Comissão. Aprovado
98 por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº21/2019**. Encerrado este assunto, a vice-
99 presidente Sandra chamou o relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS. Tendo em
100 vista a ausência da coordenadora da Comissão, conselheira Inês, a secretária executiva Carla
101 apresentou o relato da Comissão: o primeiro ponto discutido foi o plano de ação e termo de
102 aceite do cofinanciamento estadual para o serviço de acolhimento institucional para mulheres
103 vítimas de violência doméstica. Será disponibilizada uma vaga no serviço de acolhimento para
104 mulheres em situação de violência encaminhadas de municípios de pequeno porte. A previsão
105 de cofinanciamento é no valor de R\$ 3.250,00 mensais, com repasse trimestral, totalizando R\$
106 26.000,00 em 2019. A aplicação do recurso está prevista para capital, custeio e recursos

107 humanos, será priorizado o investimento em equipamentos para qualificar a oferta do serviço.
108 A conselheira Thais – Diretora da Proteção Social Especial- complementou colocando que a
109 disponibilização de uma vaga para outros municípios não será problema porque a Casa Corina
110 Portugal já aceita mulheres encaminhadas de outras cidades, desde que haja vaga. Ressaltou
111 que para 2019 o valor é de R\$ 26.000,00 porque o ano já está na metade, este recurso será
112 utilizado em equipamentos. Aprovado por unanimidade conforme
113 **Resolução/CMAS/Nº22/2019**. O segundo assunto analisado pela Comissão foi a aplicação
114 do montante do cofinanciamento estadual para o serviço de acolhimento para pessoas com
115 deficiência em Residência Inclusiva. O Departamento de Proteção Social Especial está
116 solicitando a aprovação deste Conselho para efetuar o chamamento público voltado para o
117 atendimento das duas Entidades que executam este serviço no município (Associação Nossa
118 Senhora de Lourdes e Associação de Emancipação para Deficientes APEDF). O valor
119 acumulado é de R\$ 93.000,00. A Comissão foi de parecer favorável para este recurso
120 acumulado na conta, para o próximo exercício será necessária nova avaliação e aprovação do
121 CMAS. A vice-presidente Sandra comentou que a resolução deve ser anual porque não se sabe
122 da continuidade do serviço e nem do recurso. Aprovado por unanimidade conforme
123 **Resolução/CMAS/Nº23/2019**. Próximo item da pauta é a convocação da Conferência
124 Municipal de Assistência Social. A presidente Sandra colocou que na plenária anterior foi
125 decidido não fazer a conferência pois não estava prevista a conferência nacional, nem a
126 estadual, sendo agendada uma reunião ampliada do CMAS para o final deste ano. Contudo,
127 as instituições da sociedade civil (Comissões Intergestoras, Cogemas e Frente Nacional em
128 Defesa do SUAS e da Seguridade Social) chamaram uma conferência nacional democrática,
129 sem a participação do governo. O estado do Paraná aderiu a essa convocação e o CMAS
130 recebeu do Conselho Estadual - CEAS uma solicitação de manifestação do município quanto
131 a realização ou não da conferência. É muito ruim para Ponta Grossa não aderir, visto que a
132 Política de Assistência Social está passando por um momento difícil, com bastante corte de
133 verbas, orçamento com corte significativo, mudanças no BPC. É um momento de discussão e
134 registrar tudo isso é muito importante. A XII Conferência Municipal será dia 07 de agosto e a
135 estadual será em outubro. A presidente Sandra apresentou a seguinte proposta de conferência
136 para aprovação da plenária: quanto ao local, foi conseguido através da Secretária Simone o
137 centro de convenções do Shopping Palladium. Para a palestra foi pensado em uma mesa
138 redonda com os profissionais do CMAS e FASPG, apresentando uma discussão sobre a
139 política de assistência social no município; à tarde serão os trabalhos em grupo e, na sequência,
140 a plenária final. A conselheira Neumari questionou qual o público alvo. Conselheira Sandra
141 esclareceu que serão 180 vagas para delegados divididas entre trabalhadores, representantes
142 de entidades, usuários, conselheiros e gestão pública. Informou que não haverá pré-
143 conferências, mas que serão realizadas mobilizações no CRAS e CREAS. A temática será
144 Política de Assistência Social: Direito, Participação e Financiamento, além desses três eixos
145 será trabalhada uma fotografia da assistência social em Ponta Grossa e os avanços das
146 deliberações da última conferência, no total de 05 falas de 20 minutos cada, seguidas de
147 debate. Na sequência, foi formada a Comissão de Organização da XII Conferência, assim
148 constituída: representantes governamentais: Sandra Regina Wichert Cisco, Tatyana Denise
149 Belo, Thais do Prado Dias Verillo, Leni Aparecida Viana da Rocha, Lucília Lopes Andrade, Maira
150 Martins de Hollebem e Neumari Perpétua da Cunha. Representantes não governamentais:
151 Regina Rosa Pedrozo Rosa, Inês Chuy Lopes, Antonio Elizeu Martins e Reni Aparecida Eidam.
152 A formação da Comissão e a convocação da XII Conferência de Assistência Social foram
153 aprovadas por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº24/2019**. O conselheiro João
154 comentou que participou de uma capacitação com a Controladoria Geral do município, a qual
155 trouxe alguns apontamentos em relação a Lei Nº 13.019 de 31/07/2014 (marco regulatório das
156 OSC) especificamente a lei trabalhista. O conselheiro apontou a possibilidade da XII
157 Conferência ser um espaço para discussão da Lei Nº 13.019, na tentativa de adequá-la a lei
158 trabalhista, pois está em conflito. Por exemplo: na proposta atual as instituições teriam que
159 dispensar todos os funcionários no fechamento do convênio e recontratar na abertura do novo.
160 Isso é contra a lei, se fizer isso, hoje, a justiça do trabalho caracteriza como fraude, precisa de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 161 um prazo para descaracterizar a fraude. A conselheira Sandra comentou que não é necessário
162 dispensar e recontratar os funcionários ao término do termo de colaboração, deve-se atentar
163 que o recurso só pode pagar os direitos trabalhistas referente ao período do convênio, então,
164 se um funcionário tem treze anos de casa e a Entidade tem dois anos de termo de colaboração
165 e for rescindir, só pode pagar referente aos dois anos de termo de colaboração. Conselheiro
166 João colocou que isso se torna injusto, porque muitas vezes precisa devolver as sobras de
167 recursos e quando necessita fazer uma rescisão não tem recursos. Carla colocou que são
168 questões que podem ser trabalhadas na conferência, assim como outras demandas que devem
169 ser discutidas previamente com os usuários. Esgotados os assuntos da pauta, a vice-
170 presidente Sandra Cisco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi
171 transcrita pela Agente Social Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva
172 Carla Bühler Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
173 Carla Bühler Salles Rosa _____
174 RG 3.316.839- 0 CPF 445205739- 04
175 Sandra Regina Wichert _____
176 RG: 4.577.485-6 CPF: 726.394.589-49
177 Thais do Prado Dias Verillo _____
178 RG: 6926725 4 CPF:042 454 089 44
179 Neumari Perpétua da Cunha _____
180 RG: 435.1657- 4 CPF: 741.807.979-68
181 Ligia Cristina Souza França _____
182 RG: 4835463-7 CPF: 700847859-34
183 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
184 RG: 1.903.712-6 CPF: 319.665.009-04
185 Tatyana Denise Belo _____
186 RG: _____ CPF: _____
187 Lucilia do Rocio Lopes Andrade _____
188 RG: 4 236 716-8 CPF: 741 811 819-87
189 João Eliseu Montes _____
190 RG: 3.330.211-8 CPF: 465.393.449-53
191 Reni Aparecida Eidam _____
192 RG: 40369724 CPF: 558.462.629-53
193 Marcos Vinícius Zuber _____
194 RG: 5.108.882-4 CPF: 713 408 239-34
195 Camila Vanessa Sviech _____
196 RG: 8.312.925-5 CPF: 077.457.139-00
197 Antonio Elizeu Martins _____
198 RG: 44832577 CPF: 638 684 669-91
199 Paulo Saincler Heusi _____
200 RG: 5499097 CPF: 014.259.609-44